

PORTARIA Nº 79, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria n.º 70, de 01º de novembro de 2022.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas que lhe conferem a Lei Orgânica local e o Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria n.º 70, de 01º de novembro de 2022, na forma que especifica.

Art. 2º A Portaria n.º 70, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

III - dia 02 de dezembro de 2022, quando o expediente se encerrará às 12h00min. (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 1º de dezembro de 2022.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo